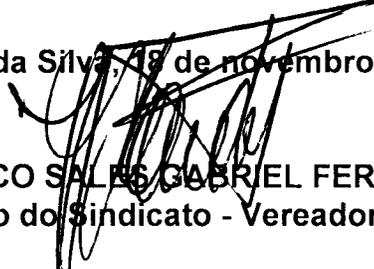




Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões <u>18/11/13</u>  GUILHERME DE SOUZA GOME PRESIDENTE
4-026	18/11/13	JSS	EMENTA Solicita à Exma. Sra. Prefeita Municipal, cópia do acordo firmado entre esta Prefeitura, a Empresa Mococa S/A Produtos Alimentícios e a Cetesb Regional que regulamentou o fim do despejo de descarga de leite da referida empresa no Córrego do Artesanato, na Rodovia Estadual SP-340 próximo a Cooperativa de Leite.
REQUERIMENTO Nº. <u>1414</u> /2013.			
EXMO. SR. PRESIDENTE:			
<p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do acordo firmado entre esta Prefeitura, a Empresa Mococa S/A Produtos Alimentícios e a Cetesb Regional que regulamentou o fim do despejo de descarga de leite da referida empresa no Córrego do Artesanato, na Rodovia Estadual SP-340 próximo a Cooperativa de Leite.</p>			
<p>Justificativa:- O mau cheiro ocasionado pela descarga atinge os moradores dos bairros Jardim Primavera, Jardim das Figueiras, Jardim Riachuelo e parte da Vila Santa Rosa, bem como trabalhadores do Distrito Industrial II. Tal solicitação deste Vereador se deve ao fato de que durante entrevista concedida à TV Direta de Mococa no último dia 14 deste mês a Exma. Sra. Prefeita mencionou o referido acordo, pois há vários anos este Vereador vem lutando para que este mau cheiro termine, inclusive com gestão junto ao Ministério Público local.</p>			
<p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2013.</p>			
<p> FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES Chico do Sindicato - Vereador/PPS</p>			



CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4.228	06/12/13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 2.181/2013

MOCOCA, 4 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 1414/2013, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO

Sala das Sessões 09/12/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4.411	26.12.13	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 2.272/2013

Mococa, 20 de dezembro de 2013.

Ref. Requerimento nº 1414/2013

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de cópia do acordo firmado entre a Prefeitura, a empresa Mococa S/A Produtos Alimentícios e a Cetesb Regional que regulamentou o fim do despejo de descarga de leite da referida empresa no Córrego do Artesanato, na Rodovia Estadual SP-340, próximo à Cooperativa de Leite, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Coordenador de Meio Ambiente da Mococa S/A Produtos Alimentícios, a mesma vem trabalhando há algum tempo para melhorar os aspectos de geração de odor relacionado ao tratamento de seus efluentes. Devido à visão da empresa que é não tão somente resolver o problema, mas resolvê-lo da forma mais sustentável possível, foi necessário um tempo razoável para concluir o projeto, projeto este de grande magnitude e complexidade.

Outrossim, a execução do projeto envolve valores consideráveis, contando com investimentos em valores aproximados de R\$ 3.400.000,00 para implantação, além de elevar consideravelmente os custos fixos para operação e manutenção do sistema.

Segundo a empresa não houve em momento algum despejo de descarga de leite no curso d'água, ao contrário do alegado no referido requerimento. A bem da verdade, todo o efluente da fábrica é encaminhado à estação de tratamento de efluentes, sendo o lançamento realizado no curso d'água somente após o devido tratamento.

A empresa esclarece também que o curso d'água em que lança seus efluentes devidamente tratados é o Córrego Lambari, e não o Córrego do Artesanato, conforme é equivocadamente mencionado no referido Requerimento. Os odores citados no requerimento não são em função de despejos de descarga de leite no córrego, mas sim em função do tratamento dos efluentes.

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões

[Handwritten Signature]
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Informamos que a Mococa S/A não apresenta acordo formal, sob forma de ofício ou de outro documento, com a Prefeitura ou com o órgão ambiental a respeito deste assunto em específico, mas, a empresa informa que está devidamente licenciada para exercer a sua atividade.

Com a finalidade de amenizar os odores causados pelo tratamento dos efluentes a empresa enviou o cronograma de serviços, em anexo, para 2014.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal

MOCOCA

